



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGPED/SUSEP Nº 98, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS - CGPED, no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 1º da Portaria Susep nº 7.852, publicada no DOU de 14 de setembro de 2021,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito as Portarias CGPED nº 90 e nº 92, publicadas no DOU em 24 de outubro de 2022, Seção 2, Página 15.

DOMICIO TINOCO PINTO NETO
Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DOMICIO TINOCO PINTO NETO (MATRÍCULA 1733801)**, **Coordenador-Geral**, em 26/10/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1489925** e o código CRC **57F4FA6A**.

Referência: Processo nº 15414.604143/2021-33

SEI nº 1489925